

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

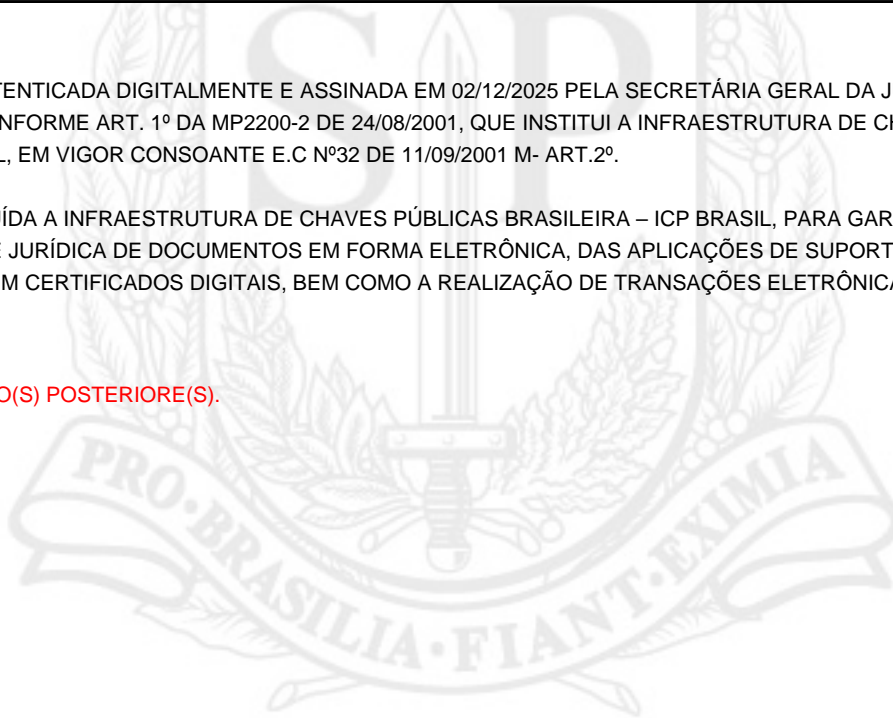
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TCI SECURITIZADORA S/A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300681657	CNPJ 63.862.447/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300681657	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:39:31	CÓDIGO DE CONTROLE 281625827
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
3.185.019/25-8



5/17
ANM
JUCESP
68

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035390518-6



DADOS CADASTRAIS

63.862 447 / 0001/10

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL TCI SECURITIZADORA S/A		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 1726	COMPLEMENTO cj 152	CEP 04543-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)30628634	EMAIL CONTATO@TCP-PARTNERS.COM
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SED. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 03/07/2025	

JUCESP -
GUICHÉ
03 NOV
PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 7 03 NOV 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 7ª TURMA DE VOGAIS SEM EFEITO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFER 28 NOV 2025 1. Vogal Relator Juliana Della Rosa M. Oses RG 43.990.690-8 2. Vogal Revisor Rogal 3. Vogal Roberto Camilo Junior RG 24.574.204-9
--	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
19
28 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

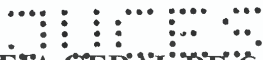
3530068165-7

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Wilbert Sanchez Montes De Oca



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
TCI SECURITIZADORA S/A.**



Data, hora e local: Realizada aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 (onze) horas, na sede social, localizada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Conjunto 152, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000. **Convocação e Publicações:** Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 15 de junho de 2025, estando assim dispensada a convocação por Edital, segundo § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Presença de Acionistas:** Estiveram presentes todos os Acionistas, a saber, Sr. **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**, Sr. **LEONARDO JOSE FERRONATO**, Sr. **ALFREDO CARAN**, Sr. **MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA**, Sr. **PHILIFE MUSQUINI VEIGA**, Sr. **RICARDO ANDRE JACOMASSI**, Sra. **FABIANA BOLGENHAGEN** e **IMLIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES**, na qualidade de subscritores do Capital Social da empresa ora constituída, conforme as assinaturas apostas na Lista de Presença e no Boletim de Subscrição das quotas, representando assim, 100% (Cem por cento) do Capital Social votante. **Composição da mesa:** Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da sociedade **TCI SECURITIZADORA CAPITAL S/A.**, e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições foi deliberado:

I - Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **TCI SECURITIZADORA S/A.**, a ter a redação estabelecida no **Anexo II** desta Ata.

II - Boletim de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos:

Boletim de Subscrição I – a) WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA, mexicano, solteiro, economista, nascido em 13/10/1975, portador do RNE nº V615556-2 DIREX/EX e do CPF nº 060.781.797-64, residente à Rua Diogo Jacome, nº 96, Apto. 01, Vila Conceição, São Paulo, SP, CEP 04512-000.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela, Daniela Fabiano Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Wilbert Sanchez Montes de Oca, Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Andrey Jacomassi. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certificadigital.org.br> e utilize o código 2434-ZDFC-9DDP-A3DA

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela, Daniela Fabiano Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Wilbert Sanchez Montes de Oca, Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Andrey Jacomassi. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certificadigital.org.br> e utilize o código 2434-ZDFC-9DDP-A3DA





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A.

b) **LEONARDO JOSÉ FERRONATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido 23/03/1984, portador da cédula de identidade RG nº 124835596 IFP/RJ e do CPF nº 105.638.357-70, residente à Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1683, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04515-004.

c) **ALFREDO CARAN**, brasileiro, convivente sob o regime da união estável, empresário, nascido em 03/10/1982, portador da cédula de identidade RG nº 43507427 SSP/SP e do CPF nº 224.087.918-12, residente à Rua Carlos Roberto Galetti, nº 39, Bairro Jardim dos Ipês, Batatais, SP, CEP 14302-484.

d) **MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/02/1979, portador da cédula de identidade RG nº 66848090, e CPF nº 597.118.092-49, residente à Rua Barão de Jaceguai, nº 1274, apartamento 31, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04506-003.

e) **PHILIFE MUSQUINI VEIGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1967, portador da cédula de identidade RG nº 07556672-9 IFP/RJ, e do CPF nº 831.956.027-68, residente na Travessa Dom Bosco, nº 84, Niterói, RJ, CEP 24220-390.

f) **RICARDO ANDRÉ JACOMASSI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/07/1980, portador da cédula de identidade RG nº 40091535-2 SSP/SP, e do CPF nº 293.918.138-10, residente à Rua Edson, nº 77, Apto 94, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04618-030.

g) **FABIANA BOLGENHAGEN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/07/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 1046617849 SSP/RS e do CPF nº 674.213.770-34, residente à Rua Alvorada, nº 1009, Apto. 1303, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04550-004 e

h) **IMLIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Balthazar da Veiga, nº 273, Apto. 31, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04510-906, inscrita no CNPJ nº 32.233.151/0001-86, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35630263280, neste ao representada por seu titular **FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 16/04/1979, portador da cédula de identidade RG nº 28258440-7 e CPF nº 298.541.528-47, residente à Rua Balthazar da Veiga, nº 273, Apto. 31, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04510-906, nos termos dos boletins de subscrição constantes do **Anexo I**, conforme determinam os artigos 80 e 85 da Lei n. 6.404/76;

III - Ações subscritas: 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos subscritores: **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**, com 50,63% (cinquenta

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Bolgenhagen, Alfredo Caran, Leonardo Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Jacomassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cert.br> e utilize o código 24-DFC1-9D09-A3DA

Página 2 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiana Bolgenhagen, Alfredo Caran, Leonardo Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Jacomassi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cert.br> e utilize o código 24-DFC1-9D09-A3DA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A.

V - Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas na Central de Balanços do SPED, da Receita Federal do Brasil.

VI - Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000.

VII - Descrição da integralização do capital social – Foi declarado que o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), nos termos do Art. 80, da Lei 6.404/76, encontra-se integralmente subscrito, sendo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e o valor remanescente de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), a integralizar em 12 (doze) meses, declarando ainda o Sr. Presidente, que procedeu o respectivo depósito do montante acima, relativo ao Capital Social da Companhia, em conta bancária em nome da Sociedade, nos termos do Inciso III da referida Lei, passando o comprovante do depósito a fazer parte integrante desta Ata.

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a Companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES**, pelo Presidente da Mesa, **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**, acionistas fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve-se **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** aprovado no item II e o **ESTATUTO SOCIAL** aprovado no item I.



Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.jucespnet.sp.gov.br> e utilize o código: 412-DFC1-0009-A?DA

Página 4 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.jucespnet.sp.gov.br> e utilize o código: 412-DFC1-0009-A?DA.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NUMERO

3530068165-7

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NUMERO

3530068165-7

JUCESP

JUCESP
19
7 8 NOV 2025
SEDE

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL DA TCI
SECURITIZADORA S/A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO I**

Lista dos subscritores do capital social da TCI SECURITIZADORA S/A., no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, representado pela emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DE AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA , mexicano, solteiro, economista, nascido em 13/10/1975, portador do RNE nº V615556-2 DIREX/EX e do CPF nº 060.781.797-64, residente à residente à Rua Diogo Jacome, nº 96, Apto. 01, Vila Conceição, São Paulo, SP, CEP 04512-000	50.635	ON	50.635,00	5.063,51	10% VISTA. Saldo a integralizar em 12 meses.	MOEDA CORRENTE NACIONAL
IMLIL PARTICIPAÇÕES LTDA. , empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Balthazar da Veiga, nº 273, Apto. 31, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04510-906, inscrita no CNPJ nº 32.233.151/0001-86, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35630263280, neste ao representada por seu titular FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 16/04/1979, portador da cédula de identidade RG nº 28258440-7 e CPF nº 298.541.528-47, residente à Rua Balthazar da Veiga, nº 273, Apto. 31, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04510-906, nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo I, conforme determinam os artigos 80 e 85 da Lei n. 6.404/76	23.088	ON	23.088,00	2.308,82	10% VISTA. Saldo a integralizar em 12 meses.	MOEDA CORRENTE NACIONAL

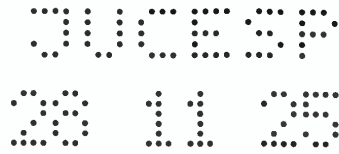
Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varella Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Este documento foi assinado o eletronicamente por Wilbert Sanchez Montes de Oca, Fabiana Bolgheri Aguiar, Alfrédo Carani, Leonardo Jose Ferronato, Manuel Marlon de Silva Oliveira e Ricardo Fabiano de Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 243Z-DFC1 9D09-A3DA

Página 5 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varella Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Este documento foi assinado o eletronicamente por Wilbert Sanchez Montes de Oca, Fabiana Bolgheri Aguiar, Alfrédo Carani, Leonardo Jose Ferronato, Manuel Marlon de Silva Oliveira e Ricardo Fabiano de Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 243Z-DFC1 9D09-A3DA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL DA TCI
SECURITIZADORA S/A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO I**

Lista dos subscritores do capital social da TCI SECURITIZADORA S/A., no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, representado pela emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DE AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
FABIANA BOLGENHAGEN, brasileira, solteira, empresária, nascida em 20/07/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 1046617849 SSP/RS e do CPF nº 674.213.770-34, residente à Rua Alvorada, nº 1009, Apto. 1303, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo, SP, CEP 04550-004	3.437	ON	3.437,00	343,73	10% VISTA. Saldo a integralizar em 12 meses.	MOEDA CORRENTE NACIONAL
MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/02/1979, portador da cédula de identidade RG nº 66848090, e CPF nº 597.118.092-49, residente à Rua Barão de Jaceguai, nº 1274, apartamento 31, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04506-003.	3.437	ON	3.437,00	343,73	10% VISTA. Saldo a integralizar em 12 meses.	MOEDA CORRENTE NACIONAL

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fábio Azevedo Marques Flores, Marina Sant'Anna Marini, De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fábio Azevedo Marques Flores, Marina Sant'Anna Marini, De Oca, Jose Fernando Marini, Manuel Marlon da Silva Oliveira, Ricardo de Jesus Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cert.br/sign-com.br/> e utilize o código 0432 DFC 1-2D09-A3F A

Página 7 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fábio Azevedo Marques Flores, Marina Sant'Anna Marini, De Oca, Jose Fernando Marini, Manuel Marlon da Silva Oliveira, Ricardo de Jesus Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cert.br/sign-com.br/> e utilize o código 0432 DFC 1-2D09-A3F A



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL DA TCI
SECURITIZADORA S/A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO I**

Lista dos subscritores do capital social da TCI SECURITIZADORA S/A., no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, representado pela emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DE AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
ALFREDO CARAN, brasileiro, convivente sob o regime da união estável, empresário, nascido em 03/10/1982, portador da cédula de identidade RG nº 43507427 SSP/SP e do CPF nº 224.087.918-12, residente à Rua Carlos Roberto Galetti, nº 39, Bairro Jardim dos Ipês, Batatais, SP, CEP 14302-48	354	ON	354,00	35,40	10% VISTA. Saldo a integralizar em 12 meses.	MOEDA CORRENTE NACIONAL
PHILIFE MUSQUINI VEIGA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1967, portador da cédula de identidade RG nº 07556672-9 IFP-RJ, e do CPF nº 831.956.027-68, residente na Travessa Dom Bosco, nº 84, Niterói, RJ, CEP 24220-390	348	ON	348,00	34,77	10% VISTA. Saldo a integralizar em 12 meses.	MOEDA CORRENTE NACIONAL

São Paulo, 03 de julho de 2025.

WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA

IMLIL PARTICIPAÇÕES LTDA
p/Fabio Azevedo Marques Flores

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Vairi e Duílio Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Duílio Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.com.br> e utilize o código: 2DFC1009AADA

Página 8 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Vairi e Duílio Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Duílio Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes de Oca. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.com.br> e utilize o código: 2DFC1009AADA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL DA TCI
SECURITIZADORA S/A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO I**

Lista dos subscritores do capital social da TCI SECURITIZADORA S/A., no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, representado pela emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

LEONARDO JOSÉ FERRONATO

PHILIPPE MUSQUINI VEIGA

MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA

RICARDO ANDRE JACOMASSI

ALFREDO CARAN

FABIANA BOLGENHAGEN

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Carole Duricelli, Fabio Azevedo Marques Flores, Wilbert Sanchez Montes De Oca, Leonardo Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Jacomassi. Para verificar as assinaturas vá ao site www.jucespnet.sp.gov.br e utilize o código 2432 DFC1 1009 A3DA.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Carole Duricelli, Fabio Azevedo Marques Flores, Wilbert Sanchez Montes De Oca, Leonardo Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Jacomassi. Para verificar as assinaturas vá ao site www.jucespnet.sp.gov.br e utilize o código 2432 DFC1 1009 A3DA.





ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL DA TCI SECURITIZADORA S/A

ESTATUTO SOCIAL DA TCI SECURITIZADORA S/A

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º – TCI SECURITIZADORA S/A., doravante simplesmente referida como “Companhia”, é uma sociedade anônima fechada, de Capital integralmente subscrito, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria.

Parágrafo Único – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia integralmente subscrito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com saldo a integralizar de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Esse documento foi assinado digitalmente por: Luiz Antonio Vercelli Donelli, Paulo Alexandre Marques Filho, Wilber Sanchez Monteiro De Oca, Este documento foi assinado eletronicamente por: Luiz Antonio Vercelli Donelli, Paulo Alexandre Marques Filho, Wilber Sanchez Monteiro De Oca, Jose Ferronato, Emanuel Marinho da Silva Oliveira e Ricardo Henrique de Souza. Para validar as assinaturas, clique no ícone de validação no canto inferior direito do documento.





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A.

Parágrafo Segundo: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º – A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição.

DA DIRETORIA

Artigo 7º – A Diretoria será composta de no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão de cada Diretor será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permaneceram no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Parágrafo Quarto: Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Marina Centurion Dardanani, Fabiana Bolgenhagen, Alfredo Caran, Leonardo Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Augusto de Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.ceisign.com.br> e utilize o código 2432-DFC1-9D09-A3DA.

Página 11 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Marina Centurion Dardanani, Fabiana Bolgenhagen, Alfredo Caran, Leonardo Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo Augusto de Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.ceisign.com.br> e utilize o código 2432-DFC1-9D09-A3DA.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A.

Parágrafo Quinto: Todas as procurações serão outorgadas por um dos Diretores, isoladamente, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações “*ad judicium*”, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Artigo 8º – Compete a Diretoria, sempre em conjunto de dois, a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

Artigo 9º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores e na ausência dele ao Diretor Presidente, representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas, manter atualizados os registros necessários à Companhia, desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 10º – Compete ao Diretor Presidente: (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; e (g) realizar instrução bancária e (h) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia. Na ausência do Diretor Presidente, este poderá ser substituído por outro Diretor.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 11º – A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais em que acionistas, na forma prevista no Art. 161 da Lei nº 6.404/76, caso assim o requererem.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 12º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos no Art. 132 da Lei 6.404/76 e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varileto Donelli, Fábio Augusto Marques Fiores e Wilton Sanchez Montes. Este documento foi assinado e eletronicamente autenticado em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página 12 de 19

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinatura.certsig.com.br/> e utilize o código 2432 DFC 1 2025 A 10

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varileto Donelli, Fábio Augusto Marques Fiores e Wilton Sanchez Montes. Este documento foi assinado e eletronicamente autenticado em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

1125

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 124, § 1º, I da Lei 6.404/76. Todas as convocações deverão indicar local, data, hora, bem como a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 13º – É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Variz, Luiz Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilton Sarmento Monteiro De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Marina Centurion Dardanani, Fabiana Bolgenhagen, Alfredo Carar, Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo...
Página 13 de 19
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.carti.ju.br> com o código 2472 DFC1 9D09 A3DA

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Variz, Luiz Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilton Sarmento Monteiro De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Marina Centurion Dardanani, Fabiana Bolgenhagen, Alfredo Carar, Jose Ferronato, Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo...
Página 13 de 19
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.carti.ju.br> com o código 2472 DFC1 9D09 A3DA.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 14º – O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

II – 25% (vinte e cinco por cento) de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais, deve ser partilhado entre os acionistas na medida das suas respectivas participações, salvo disposição em contrário com a anuência de todos os acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 15º – Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único: O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Artigo 16º – A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

Artigo 17º – Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Este documento foi assinado digitalmente por TCI TCI Antonio Vaz de Toledo Filho e o Diretor Administrativo Marcelo Pereira de Almeida e o Diretor de
De Dca. Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardanani e o Diretor Administrativo Ricardo de Almeida e o Diretor
Inês Ferronato Manoel Moraes da Silva Oliveira e Ricardo de Almeida e o Diretor Administrativo Ricardo de Almeida e o Diretor Administrativo
Para verificar a autenticidade vá ao site <http://issuaturas.net.br/jucsp> e digite o código QR JUCESP 281625827.





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A.

Parágrafo Único – Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

Artigo 19º – Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes.

WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA

IMLIL PARTICIPAÇÕES LTDA
p/Fabio Azevedo Marques Flores

LEONARDO JOSÉ FERRONATO

PHILIFE MUSQUINI VEIGA

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donnell, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Varela Donnell, Fabiana Boegenhagen, Alfredo Garani, Leonardo Veiga Ferronato, Manoel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo de Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.juceesp.com.br> e utilize o código 2402 DFC1 9D09 A3DA.

Página 15 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donnell, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sanchez Montes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Varela Donnell, Fabiana Boegenhagen, Alfredo Garani, Leonardo Veiga Ferronato, Manoel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo de Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.juceesp.com.br> e utilize o código 2402 DFC1 9D09 A3DA.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
TCI SECURITIZADORA S/A.

MANUEL MARLON DA SILVA OLIVEIRA

RICARDO ANDRE JACOMASSI

ALFREDO CARAN

FABIANA BOLGENHAGEN

Este instrumento foi elaborado por:

LUIZ ANTONIO VARELA DONELLI
OAB/SP 248.542

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fábio Antonio Marques Floriano e Wilbert Saulo de Moraes Lucena. Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fábio Antonio Marques Floriano e Wilbert Saulo de Moraes Lucena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.juceonline.sp.gov.br> e utilize o código 132DFC19Du9A5DA.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fábio Antonio Marques Floriano e Wilbert Saulo de Moraes Lucena. Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fábio Antonio Marques Floriano e Wilbert Saulo de Moraes Lucena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.juceonline.sp.gov.br> e utilize o código 132DFC19Du9A5DA.



JUCESP

ANEXO III DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TCI SECURITIZADORA S/A

No dia três de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 (onze) horas, na TCI SECURITIZADORA S/A, doravante simplesmente referida como “Companhia”, localizada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, Eu, **WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA**, mexicano, solteiro, economista, nascido em 13/10/1975, portador do RNE nº V615556-2 DIREX/EX e do CPF nº 060.781.797-64, residente à residente à Rua Diogo Jacome, nº 96, Apto. 01, Vila Conceição, São Paulo, SP, CEP 04512-000, declaro aceitar minha eleição, tomando, através deste termo de posse, o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, iniciando na data de 03 de julho de 2025 e estendendo-se até 02 de julho de 2028.

Declaro, ainda, para os devidos fins de direito e nos termos do Art. 147 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, que não estou impedida de exercer cargo de administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação por crimes falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a probidade, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, contra as normas de defesa da concorrência, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio de Souza, Donatelli, Flávia Azevedo, Marques Floriano, Wltonio de Jesus, Marina Centurion Dardanani, este documento foi assinado digitalmente por Wilbert Sanchez Montes de Oca, Fatima Boldenhragen, Afranio Lara, Leonardo Loust, Fernando, Marlon da Silva, Oliveira e Ricardo. Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.cert.br com o código 2432 DFC 0D09 A3DA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
ANEXO IV DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO
SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO PELA ASSEMBLEIA
GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TCI SECURITIZADORA S/A

No dia três de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 (onze) horas, na TCI SECURITIZADORA S/A, doravante simplesmente referida como “Companhia”, localizada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, Eu, **FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 16/04/1979, portador da cédula de identidade RG nº 28258440-7 e CPF nº 298.541.528-47, residente à Rua Balthazar da Veiga, nº 273, Apto. 31, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04510-906, nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo I, conforme determinam os artigos 80 e 85 da Lei n. 6.404/76, declaro aceitar minha eleição, tomando, através deste termo de posse, o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, iniciando na data de 03 de julho de 2025 e estendendo-se até 02 de julho de 2028.

Declaro, ainda, para os devidos fins de direito e nos termos do Art. 147 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, que não estou impedida de exercer cargo de administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação por crimes falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a probidade, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, contra as normas de defesa da concorrência, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Valeri Donelli - Fabio Azevedo Marques Flores - Jose Carlos de Moraes
Du Oca - Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Valeri Donelli - Fabio Azevedo Marques Flores - Jose Carlos de Moraes
Jose Fernando Daniel Marini da Silva Oliveira e Ricardo Luiz de Jesus Ferraz - Fabiana Boegner - Milton Cesar Lorenzini
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.cnpj.gov.br> e utilize o código: 432 DFC, 61661 DA

Página 18 de 19

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Valeri Donelli - Fabio Azevedo Marques Flores - Jose Carlos de Moraes
Du Oca - Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Valeri Donelli - Fabio Azevedo Marques Flores - Jose Carlos de Moraes
Jose Fernando Daniel Marini da Silva Oliveira e Ricardo Luiz de Jesus Ferraz - Fabiana Boegner - Milton Cesar Lorenzini
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.cnpj.gov.br> e utilize o código: 432 DFC, 61661 DA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO V DA ATÁ DA ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO
SOCIAL TCI SECURITIZADORA S/A

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA ELEITO PELA ASSEMBLEIA
GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TCI SECURITIZADORA S/A**

No dia três de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 (onze) horas, na TCI SECURITIZADORA S/A, doravante simplesmente referida como “Companhia”, localizada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 152, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, Eu, **LEONARDO JOSÉ FERRONATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido 23/03/1984, portador da cédula de identidade RG nº 124835596 IFP/RJ e do CPF nº 105.638.357-70, residente à Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1683, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04515-004, nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo I, conforme determinam os artigos 80 e 85 da Lei n. 6.404/76, declaro aceitar minha eleição, tomando, através deste termo de posse, o cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, iniciando na data de 03 de julho de 2025 e estendendo-se até 02 de julho de 2028.

Declaro, ainda, para os devidos fins de direito e nos termos do Art. 147 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, que não estou impedida de exercer cargo de administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação por crimes falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a probidade, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, contra as normas de defesa da concorrência, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

LEONARDO JOSÉ FERRONATO

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Varela Donelli, Fabio Azevedo Marques Flores e Wilbert Sinhez Moraes De Oca. Este documento foi assinado eletronicamente por Leonardo José Ferronato, Fabiana Bolgenhagen, Alfredo Carrari e Leonardo José Ferronato. Manuel Marlon da Silva Oliveira e Ricardo André Jacomnis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2432-DFC-9D19-A3DA.



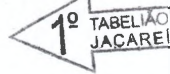
ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gerson Santoleri, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, SP, sob o número 1SC021002/O-4 T SP, expedida em 06/11/2007, portador da carteira de identidade nº 693038 SESP-SC, inscrito no CPF nº 383.195.439-91, residente e domiciliado na Rua Utah, nº 436, Jardim Flórida, Jacareí, SP, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com os documentos originais, assim como são também autênticas as assinaturas apostas nos mesmos.

Documentos apresentados:

1. Comprovante de Depósito em Dinheiro emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A. sob nº 0066.55361-1, em favor de TCI SECURITIZADORA S/A – em constituição, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na data de 14/10/2025 às 12:16 hs, em 01 (uma) via.
2. Documento de Identidade – Registro Geral/CPF em nome de FABIO AZEVEDO MARQUES FLORES, sob. Nº 298.541.528-47, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na data de 24/04/2025, em 01 (uma) via.
3. Capa de Requerimento da Jucesp em nome da TCI SECURITIZADORA S/A – em constituição, sob nº de Controle Internet 035390518-6, com data de 03/07/2025, assinada digitalmente por WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA (Diretor Presidente) tendo como anexo o protocolo de assinaturas ICP Brasil tendo como Código para verificação: B8FD-E2EA-632E-DEF7, em 01 (uma) via;
4. Documento Básico de Entrada do CNPJ em nome de TCI SECURITIZADORA S/A., sob número de controle SP54993505 – 00006078179764, Protocolo Redesim SPP2530929767, assinada digitalmente por WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA (Diretor Presidente), tendo como anexo o protocolo de assinaturas ICP Brasil tendo como Código para verificação: 6498-21FD-E857-4839, em 01 (uma) via;
5. Ata da Assembleia Geral de Constituição da TCI SECURITIZADORA S/A. emitida na data de 03/07/2025, assinada digitalmente e tendo como anexo o protocolo de assinaturas ICP Brasil tendo como Código para verificação: 2432-DFC1-9D09-A3DA, em 01 (uma) via;
6. Declaração de Licenciamento Integrado da TCI SECURITIZADORA S/A. assinada digitalmente por WILBERT SANCHEZ MONTES DE OCA (Diretor Presidente), tendo como anexo o protocolo de assinaturas ICP Brasil tendo como Código para verificação: CAF5-7B7E-D9F9-7D36, em 01 (uma) via

Jacareí, 03 de novembro de 2025



Gerson Santoleri

CRC 1SC021002/O-4 T SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300681657 em 28/11/2025 da empresa TCI SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 3185019258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281625827. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.